

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2025 - SEI-ANA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)**

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial (SPO), Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança (ASGOV)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria ANA nº 514, de 9 de outubro de 2024.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA (SGH)

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS (SPP)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

443014 – Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH)

443044 – Superintendência de Planos, Programas e Projetos (SPP)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – SGB/CPRM**

CNPJ: 00.091.652/0001-89

Endereço: Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 02, Bloco H, Ed. Central Brasília, Asa Norte, Brasília/DF

CEP: 70040-904

Nome das autoridades competentes:

VILMAR MEDEIROS SIMÕES

Eleito Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) em reunião realizada em 18/12/2025, com mandato até o final do prazo de gestão unificado da Diretoria Executiva, em 06/02/2026. Termo de Posse e Compromisso datado de 18/12/2025.

ALICE SILVA CASTILHO

Reconduzida como Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Conselho de Administração do SGB/CPRM em reunião realizada em 28/04/2022, com mandato até o final do prazo de gestão unificado da Diretoria Executiva, em 06/02/2024. Termo de Posse e Compromisso datado de 28/04/2022.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DEPARTAMENTO DE HIDROLOGIA (DEHID)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito:

495001 – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – SGB/CPRM

Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED:

29208 – Departamento de Hidrologia – DEHID/SGB-CPRM.

**3. OBJETO**

Manutenção e operação de estações da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) de responsabilidade direta da ANA na área de abrangência dos escritórios regionais do Serviço Geológico do Brasil; implantação e operação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR); manutenção e operação de estações piezométricas; bem como análise preliminar dos dados; capacitação técnica dos profissionais envolvidos nas atividades de campo e de escritório; e, estudos e pesquisas de interesse das instituições; durante o período de janeiro a dezembro de 2026.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Plano de trabalho de acompanhamento da Ação 2378

Unidade Operacional	Atividade	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
REFO	Operação e manutenção de 64 estações pluviométricas e 51 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Fortaleza.	Estações hidrometeorológicas	115
REPO	Operação e manutenção de 66 estações pluviométricas e 35 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Porto Velho.	Estações hidrometeorológicas	101
RETE	Operação e manutenção de 152 estações pluviométricas e 87 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Teresina.	Estações hidrometeorológicas	239
BE	Operação e manutenção de 182 estações pluviométricas e 65 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Belém.	Estações hidrometeorológicas	247
BH	Operação e manutenção de 454 estações pluviométricas e 208 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Belo Horizonte.	Estações hidrometeorológicas	662

ERJ	Operação e manutenção de 57 estações pluviométricas e 24 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR do Rio de Janeiro.	Estações hidrometeorológicas	81
GO	Operação e manutenção de 449 estações pluviométricas e 191 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Goiânia.	Estações hidrometeorológicas	640
MA	Operação e manutenção de 115 estações pluviométricas e 78 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Manaus.	Estações hidrometeorológicas	193
PA	Operação e manutenção de 307 estações pluviométricas e 145 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Porto Alegre.	Estações hidrometeorológicas	452
RE	Operação e manutenção de 125 estações pluviométricas e 148 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Recife.	Estações hidrometeorológicas	273
SA	Operação e manutenção de 214 estações pluviométricas e 112 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de Salvador.	Estações hidrometeorológicas	326
SP	Operação e manutenção de 173 estações pluviométricas e 64 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da UR de São Paulo.	Estações hidrometeorológicas	237
DEHID	Coordenação da execução do Plano de Trabalho nas Unidades Regionais.	Prestação de contas física e financeira do PT 2026	1

Plano de Trabalho de acompanhamento da Ação 20WI

Unidade Operacional	Atividade	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
SA	Operação de 69 estações piezométricas da Unidade Regional de Salvador.	Estações piezométricas	69
BH	Operação de 13 estações piezométricas da Unidade Regional de Belo Horizonte.	Estações piezométricas	13
SP	Operação de 12 estações piezométricas da Unidade Regional de São Paulo.	Estações piezométricas	12
GO	Operação de 5 estações piezométricas da Unidade Regional de Goiânia.	Estações piezométricas	5
DEHID	Capacitação interna nas Regionais do SGB	Prestação de contas física e financeira	1

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

- A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, dispõe que o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH que permite a coleta, organização e difusão da base de dados relativa aos recursos hídricos, seus usos, o balanço hídrico, subsidiando gestores, usuários, sociedade civil e outros segmentos interessados, com informações necessárias para opinar no processo decisório ou tomar suas decisões.
- A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em seus incisos XIII e XIV do artigo 4º, dispõe que cabe à Agência Nacional de Águas “ *promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da RHN, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias*” e “ *organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH*”.
- A Agência tem, portanto, a atribuição de coordenar o monitoramento hidrometeorológico no País realizando a gestão de recursos financeiros destinados à operação contínua da RHN sob sua responsabilidade, da aquisição de equipamentos para modernização da rede, da promoção de capacitação de recursos humanos, e, ainda, a partir do acompanhamento de desenvolvimentos tecnológicos na área de hidrometria e de sistemas computacionais, os quais irão resultar na melhoria da qualidade das séries históricas, bem como na segurança e interoperabilidade do SNIRH.
- A RHN é um importante instrumento de apoio à gestão dos recursos hídricos, bem como um serviço de utilidade pública de disponibilização de dados e informações aos usuários do SNIRH sobre a situação qualitativa e quantitativa das águas nas bacias hidrográficas do Brasil. Diante desse contexto, percebe-se a imprescindibilidade da alimentação permanente do SNIRH com dados hidrometeorológicos consistentes para implementação dos instrumentos previstos na PNRH, o que é alcançado em grande parte por meio da contínua operação da rede de monitoramento hidrometeorológico sob responsabilidade da ANA.
- A proposta de celebração do TED de 2026 permanece com a inclusão do monitoramento piezométrico, além das tipologias pluviométrico e fluviométricas já presentes na RHN. Cabe destacar que diversas resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos demandam explicitamente a abordagem integrada rio/aquífero em todos os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, com destaque para as Resoluções nº 13/2000, nº 15/2000, nº 107/2010 e nº 202/2018, sendo que estas duas últimas estabelecem condições gerais para o monitoramento e a regulação considerando a interdependência rio/aquífero. Ademais, a Resolução nº 107/2010 demanda uma atuação articulada entre ANA e SGB para a condução desse monitoramento.
- A Lei nº 8.970, de 1994, destaca, em seu art. 2º, que uma das atribuições do SGB, “ *consiste em participar do planejamento, da coordenação e executar os serviços de hidrologia de responsabilidade da União em todo o território nacional, bem como na realização de pesquisas e estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do País, sistemas de informações que traduzam o conhecimento geológico e hídrico nacional, e apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública, no âmbito de sua área de atuação*”.
- Portanto, a proposta de celebração de **Termo de Execução Descentralizada – TED** para o exercício financeiro de 2026 decorre do fato de que a parceria entre a ANA e o SGB é **essencial para a consecução das atividades da Agência**, dentre outras, nos termos dos incisos XIII e XIV, do artigo 4º da Lei nº 9.984, de 2000, citados anteriormente, uma vez que o monitoramento hidrometeorológico a ser praticado no escopo do proposto instrumento legal é imprescindível para implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e deve ser realizado de forma contínua, ou seja, não deve sofrer, em nenhuma hipótese, solução de continuidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Unidade Operacional	Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
REFO	Operação e manutenção de 64 estações pluviométricas e 51 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Fortaleza	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da REFO.	Estações hidrometeorológicas	115	10.059,94	1.156.893,10	01/01/2026	31/12/2026
REPO	Operação e manutenção de 66 estações pluviométricas e 35 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Porto Velho	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da REPO.	Estações hidrometeorológicas	101	21.287,14	2.150.001,14	01/01/2026	31/12/2026
RETE	Operação e manutenção de 152 estações pluviométricas e 87 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Teresina	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da RETE.	Estações hidrometeorológicas	239	10.053,94	2.402.891,66	01/01/2026	31/12/2026
BE	Operação e manutenção de 182 estações pluviométricas e 65 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Belém	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/BE.	Estações hidrometeorológicas	247	13.594,94	3.357.950,18	01/01/2026	31/12/2026

BH	Operação e manutenção de 454 estações pluviométricas e 208 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Belo Horizonte	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/BH.	Estações hidrometeorológicas	662	7.749,24	5.129.996,88	01/01/2026	31/12/2026
GO	Operação e manutenção de 449 estações pluviométricas e 191 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Goiânia	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/GO.	Estações hidrometeorológicas	640	8.789,32	5.625.164,80	01/01/2026	31/12/2026
ERJ	Operação e manutenção de 57 estações pluviométricas e 24 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional do Rio de Janeiro	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação do ERJ.	Estações hidrometeorológicas	81	5.505,37	445.934,97	01/01/2026	31/12/2026
MA	Operação e manutenção de 115 estações pluviométricas e 78 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Manaus	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/MA.	Estações hidrometeorológicas	193	18.068,80	3.487.276,47	01/01/2026	31/12/2026
PA	Operação e manutenção de 307 estações pluviométricas e 145 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Porto Alegre	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/PA.	Estações hidrometeorológicas	452	6.967,03	3.149.097,56	01/01/2026	31/12/2026
RE	Operação e manutenção de 125 estações pluviométricas e 148 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Recife	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/RE.	Estações hidrometeorológicas	273	12.966,84	3.539.947,32	01/01/2026	31/12/2026

SA	Operação e manutenção de 214 estações pluviométricas e 112 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Salvador	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/SA.	Estações hidrometeorológicas	326	10.153,37	3.309.998,62	01/01/2026	31/12/2026
SP	Operação e manutenção de 173 estações pluviométricas e 64 estações fluviométricas localizadas na área de atuação da Unidade Regional de São Paulo	Monitoramento de estações hidrometeorológicas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/SP.	Estações hidrometeorológicas	237	9.836,78	2.331.316,86	01/01/2026	31/12/2026
DEHID	Coordenação da execução do Plano de Trabalho nas Unidades Regionais.	Acompanhamento da execução, instrumentação e descentralização dos recursos recebidos da ANA, para as Unidades Regionais.	Prestação de contas física e financeira	1	5.980.644,98	5.980.644,98	01/01/2026	30/06/2027
SA	Operação de 69 estações piezométricas da Unidade Regional de Salvador	Monitoramento de estações piezométricas/telemétricas e instalação de PCDs telemétricas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/SA.	Estações piezométricas	69	8.664,39	597.842,60	01/01/2026	31/12/2026
BH	Operação de 13 estações piezométricas da Unidade Regional de Belo Horizonte	Monitoramento de estações piezométricas/telemétricas e instalação de PCDs telemétricas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/BH.	Estações piezométricas	13	9.586,63	124.626,19	01/01/2026	31/12/2026
SP	Operação de 12 estações piezométricas da Unidade Regional de São Paulo	Monitoramento de estações piezométricas/telemétricas e instalação de PCDs telemétricas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/SP.	Estações piezométricas	12	10.518,25	126.218,97	01/01/2026	31/12/2026
GO	Operação de 5 estações piezométricas da Unidade Regional de Goiânia.	Monitoramento de estações piezométricas/telemétricas e instalação de PCDs telemétricas constantes do Programa de Operação na área de atuação da SUREG/GO.	Estações piezométricas	5	28.826,75	144.133,74	01/01/2026	31/12/2026
DEHID	Capacitação interna nas Regionais do SGB	Instrumentação e descentralização dos recursos recebidos da ANA para as Unidades Regionais e treinamento interno para nivelamento das equipes do SGB.	Prestação de contas física e financeira	1	21.804,86	21.804,86	01/01/2026	30/06/2027

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

RHN - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL								Ano: 2026
ND	DESCRIÇÃO	Jan-Fev	Mar-Abr	Mai-Jun	Jul-Ago	Set-Out	Nov-Dez	TOTAL ANUAL
-	Pessoal	7.511.789,63	8.748.767,46	8.703.601,03	8.866.713,61	8.885.242,87	8.825.247,89	R\$ 51.529.352,49
339014	Diária administrativa	7.264,29	31.182,35	20.921,42	20.562,77	6.561,07	18.006,81	R\$ 105.098,70
339030	Material de consumo	2.088.110,25	1.688.718,00	754.821,12	914.550,47	1.151.517,64	555.401,12	R\$ 7.143.118,60
339033	Passagens e despesas com locomoção	60.510,22	66.400,22	67.056,22	77.934,22	73.246,22	69.284,22	R\$ 414.431,32
339036	Serviços de terceiros - Pessoa física	172.530,68	201.522,57	190.956,57	170.956,57	202.706,57	159.406,57	R\$ 1.098.079,54
339037	Locação de mão-de-obra	1.208.841,89	1.311.045,12	1.275.198,36	1.248.626,14	1.370.638,85	1.188.544,08	R\$ 7.600.792,44
339039	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	1.113.622,20	1.648.280,36	1.288.692,66	924.992,80	1.494.914,45	903.271,62	R\$ 7.373.774,08
339040	Serviços de TI e Comunicação - PJ	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 200.000,00
339047	Obrigações Tributárias/Contributivas - IPVA/DPVAT/Licenciamento	42.500,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 96.500,00
339049	Auxílio - Transporte Estagiários	15.101,04	15.405,04	15.405,04	15.405,04	15.405,04	15.405,04	R\$ 92.126,24
339093	Observadores Voluntários	1.528.936,68	1.528.936,68	1.528.936,68	1.528.936,68	1.528.936,68	1.528.936,68	R\$ 9.173.620,07
339095	Diárias	815.754,09	977.857,66	967.053,76	782.083,14	1.051.548,45	633.567,10	R\$ 5.227.864,19
-	Encargos sobre diárias	434.223,37	526.852,59	520.822,71	418.670,50	565.389,78	341.305,54	R\$ 2.807.264,48
339139	Publicações	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	R\$ 1.000,00
339147	Obrigações Tributárias e Contributivas - Início	20.895,36	26.185,36	24.072,16	19.852,16	28.282,16	17.762,16	R\$ 134.849,36
449052	Investimento	82.000,00	3.280.200,00	8.660,00	35.000,00	0,00	0,00	R\$ 3.405.860,00
CUSTEIO		7.051.866,69	7.759.533,35	6.133.613,99	5.704.299,99	6.921.755,12	5.090.185,40	38.661.254,54
CUSTEIO + INVESTIMENTO		7.133.866,69	11.039.733,35	6.142.273,99	5.739.299,99	6.921.755,12	5.090.185,40	42.067.114,54
PESSOAL / ENCARGOS		7.860.051,87	8.988.122,30	8.971.608,28	9.120.244,29	9.177.267,14	8.851.731,02	51.870.658,03
TOTAL (CUSTEIO + INVESTIMENTO + PESSOAL / ENCARGOS)		14.993.918,56	20.027.855,65	15.113.882,27	14.869.544,27	16.099.022,26	13.941.916,42	93.937.772,57

REDE PIEZOMÉTRICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL								Ano: 2026
ND	DESCRIÇÃO	Jan-Fev	Mar-Abr	Mai-Jun	Jul-Ago	Set-Out	Nov-Dez	TOTAL ANUAL
-	Pessoal	49.574,65	189.870,00	144.872,55	151.389,31	184.017,54	58.569,65	R\$ 778.293,70
339014	Diária administrativa	0,00	1.585,36	2.536,58	2.219,51	4.439,01	0,00	R\$ 10.780,45
339030	Material de consumo	4.500,00	38.733,32	25.820,98	28.250,00	38.111,09	9.200,00	R\$ 144.615,39
339033	Passagens e despesas com	0,00	1.820,00	8.220,00	6.020,00	8.720,00	500,00	R\$ 25.280,00
339036	Serviços de terceiros - Pessoa física	3.977,68	6.977,68	4.827,68	4.977,68	6.077,68	4.977,68	R\$ 31.816,08
339037	Locação de mão-de-obra	28.531,86	51.622,36	28.531,86	36.127,79	31.509,69	31.509,69	R\$ 207.833,25
339039	Serviços de terceiros - Pessoa	7.000,00	90.075,00	55.600,00	39.100,00	66.300,00	40.750,00	R\$ 298.825,00
339040	Serviços de TI e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
339047	Obrigações Tributárias/Contributivas - IPVA/DPVAT/Licenciamento	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 480,00
339093	Observadores Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
339095	Diárias	0,00	90.864,44	41.601,63	63.561,87	65.479,44	31.898,81	R\$ 293.406,19
-	Encargos sobre diárias	0,00	46.431,73	21.258,43	32.480,12	33.459,99	16.300,29	R\$ 149.930,56
339139	Publicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
339147	Obrigações Tributárias e	0,00	600,00	170,00	200,00	420,00	200,00	R\$ 1.590,00
449052	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO		44.009,54	282.758,16	167.308,73	180.456,85	221.056,91	119.036,18	1.014.626,36
CUSTEIO + INVESTIMENTO		44.009,54	282.758,16	167.308,73	180.456,85	221.056,91	119.036,18	1.014.626,36
PESSOAL / ENCARGOS		49.574,65	236.301,73	166.130,98	183.869,43	217.477,53	74.869,94	928.224,26
TOTAL (CUSTEIO + INVESTIMENTO + PESSOAL / ENCARGOS)		93.584,19	519.059,89	333.439,71	364.326,27	438.534,45	193.906,12	1.942.850,63

## 11. PROPOSIÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)  
ALICE SILVA CASTILHO  
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

(assinado eletronicamente)  
VILMAR MEDEIROS SIMÕES  
Diretor-Presidente

## 12. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS  
Assessor Especial de Governança  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Alice Silva de Castilho**, Usuário Externo, em 29/12/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas**, Assessor Especial de Governança, em 30/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Medeiros Simões**, Usuário Externo, em 30/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ana.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143400** e o código CRC **16124F80**.

